



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

## INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 01/2018

Este documento estabelece as especificações técnicas das mudas de árvores para doação no Viveiro Municipal como forma de compensação ambiental pela supressão de árvores nativas no município de Suzano.

A doação de mudas para plantio tem como objetivo fomentar a arborização no município contribuindo para a ampliação da cobertura vegetal e melhoria da qualidade de vida da cidade.

As especificações foram definidas com base em critérios técnicos que garantam o estabelecimento da muda como futura árvore. Para tanto, foi considerado o tempo de desenvolvimento de uma muda com pelo menos 2 (dois) anos de vida, já que nessa fase a necessidade por insumos, irrigação e manejo é menor, e a muda já se encontra mais vigorosa com maiores chances de resistência às condições adversas do ambiente.

### ESPECIFICAÇÕES:

- a) A muda deve ter altura mínima da primeira bifurcação de 1,80m. Essa altura é tomada entre o nível do substrato (colo da planta) até a primeira inserção de galhos. Enfatiza-se que a parte aérea onde estão os ramos e as folhas da planta não é contabilizada para essa altura, nem tampouco a altura da embalagem.
- b) O DAP deverá ser de no mínimo de 2cm. O DAP - Diâmetro à Altura do Peito - é tomado a 1,30m do nível do substrato/colo da planta.
- c) A muda deve apresentar porte ereto, com ausência de "cotovelos" ou tortuosidades no caule.
- e) A muda deve apresentar sistema radicular consolidado e sem enovelamento de raízes.
- f) A muda deve apresentar bom estado fitossanitário, estando livre de doenças, patógenos e plantas daninhas.
- g) A muda deve estar acondicionada em embalagem específica para esse fim. Esse recipiente



# Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

deve ser compatível com o tamanho da muda e ter capacidade mínima para 12 litros de substrato.

h) As mudas devem ser, preferencialmente, de espécies nativas da região.

A entrega das mudas deve ser efetuada diretamente no Viveiro Municipal "Tomoe Uemura", onde será realizada a conferência quanto à qualidade da muda e a quantidade apresentada. Havendo observância dos parâmetros, será emitido recibo por parte do Viveiro em nome do interessado, comprovando que sua entrega foi realizada em conformidade.

Para mais informações:

**Viveiro Municipal "Tomoe Uemura"**

Telefone: 4749-3943/ 99014-5986

Funcionamento: Segunda à Domingo das 8h às 17h

Suzano, 01 de novembro de 2018.

**SUYÁ MOREIRA EBISAWA**  
Engenheira Florestal

**SOLANGE WUÓ FRANCO**  
Diretora de Fiscalização e Controle Ambiental